



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 135 - ano I

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

### SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....	2
Portarias.....	2
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS .....	8
Portarias.....	8

### ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

### CONSELHO SUPERIOR

**DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**

**RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO**

**ROBERSON BERTONE DE JESUS**

### EXPEDIENTE

#### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f/DefensoriaRO](#) [Dpe\\_ro](#) [@/Dpe\\_ro](#) [/DefensoriaRO](#)

### ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

#### Portarias

PORTARIA N.º 1769/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1485.2019/DPE-RO,  
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO, Agente de Atividade Administrativa, matrícula n.º 300014781, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de janeiro de 2020 para o interstício de 13.01.2020 a 01.02.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1771/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 4066/2019/SEAS-APSRPI, de 08 de novembro de 2019,  
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR os termos da Portaria n.º 1558/2019-GAB/DPE, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 112, de 14 de outubro de 2019, passando os integrantes do Comitê de Atenção à Política do Migrante e Refugiado do Estado de Rondônia, representantes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a serem os seguintes Defensores Públicos:

Designados	Matrícula	Cargo	Função no Comitê
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	300130807	Defensor Público	Titular
ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR	300130450	Defensor Público	Suplente

Art. 2.º RECONHECER a participação do Defensor Público Nível 2 EDUARDO GUIMARÃES BORGES, matrícula n.º 300130807, lotado na Comarca de Porto Velho, na Capacitação de Operacionalização do Sistema Estadual de Cadastro de Benefícios (Siscab), promovida pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas) no dia 12 de novembro de 2019, a partir das 09h, na Secretaria de Estado da Saúde (Sesau - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Machado, Avenida Farquar, n.º 2986, 4.º andar, bairro Pedrinhas), em Porto Velho.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

### Portarias

PORTARIA N.º 542/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 07 de novembro 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário; CONSIDERANDO que a Defensora Pública com atribuições perante a Comarca de Colorado do Oeste, Dra. Flávia Albaine Farias da Costa, estará afastada das atividades para participação do XIV Congresso das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), no período de 11 a 15 de novembro de 2019, conforme Portaria 542/2019-GAB/DPE.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta BEATRIZ OLIVEIRA FAZZI, para atuar no plenário do júri do processo n. 0000001-96.2019.8.22.0012, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Colorado/RO, na data de 11 de novembro de 2019.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta BEATRIZ OLIVEIRA FAZZI, para atuar no plenário do júri do processo n. 0000387-34.2016.8.22.0012, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Colorado/RO, na data de 13 de novembro de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 552/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 11 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 317, datado de 22 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública FLÁVIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300130986, lotada na Comarca de Machadinho do Oeste, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída na data de 14 de novembro de 2019, em virtude de sua atuação na organização e atendimento ao público no evento "Saúde da Mulher – Prevenção ao Câncer de Mama", realizado no dia 19 de outubro de 2019, no município de Machadinho do Oeste, conforme Portaria n.º 1606/2019-GAB/DPE, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 553/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 11 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 296, datado de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:



Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 300102424, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 418/2019-CG/DPE-RO, de 30 de setembro de 2019, publicado no DOE-DPERO-DPERO n.º 104, de 1º de outubro de 2019, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de suas férias referentes ao 1.º período de 2020, transferindo-se o gozo do período de 12.01.2020 a 31.01.2020 para os períodos de 04.05.2020 a 13.05.2020 e 15.06.2020 a 24.06.2020.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias remanescentes, os quais originariamente se encontram agendados para o período de 02.01.2020 a 11.01.2020, ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 554/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 11 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 297, datado de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 300102424, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 418/2019-CG/DPE-RO, de 30 de setembro de 2019, publicado no DOE-DPERO-DPERO n.º 104, de 1º de outubro de 2019, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de suas férias referentes ao 2.º período de 2020, transferindo-se o gozo do período de 12.03.2020 a 31.03.2020 para os períodos de 03.08.2020 a 12.08.2020 e 21.10.2020 a 30.10.2020.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias remanescentes, os quais originariamente se encontram agendados para o período de 02.03.2020 a 11.03.2020, ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 555/2019-CG/DPE  
Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n.003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO comunicação de impedimento por parte da Defensora Pública FLÁVIA ALBAINÉ FARIAS DA COSTA, formalizada pelo Memorando n. 129/2019-DPE/RO/Núcleo de Colorado do Oeste.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública BEATRIZ OLIVEIRA FAZZI para atuar na defesa da Execução Penal do assistido Jhonathan Henrique de Souza, processo n. 0001438-51.2014.8.22.0012, em trâmite na Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 556/2019-CG/DPE  
Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, in verbis: “em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário”;

CONSIDERANDO o impedimento da Defensora Pública atuante na Comarca de Machadinho do Oeste/RO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público substituto MAIKO CRISTHYAN CARLOS DE MIRANDA, lotado no núcleo de Buritis, para atuar, especificamente, nos autos dos Processos n. 7002604-02.2019.8.22.0019, pelo executado Dener Amorim da Cruz.

Art. 2º Designar o Defensor Público substituto MAIKO CRISTHYAN CARLOS DE MIRANDA, lotado no núcleo de Buritis, para atuar, especificamente, nos autos dos Processos n. 7001568-22.2019.8.22.0019, pelo réu Vanderson de Souza Ramos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 557/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 12 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 288, datado de 29 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado na Comarca de Vilhena, os termos da Portaria n.º 418/2019-CG/DPE-RO, de 30 de setembro de 2019, publicado no DOE-DPERO-DPERO n.º 104, de 1º de outubro de 2019, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de suas férias referentes ao 1.º período de 2020, transferindo-se o gozo do período de 02.01.2020 a 31.01.2020 para os períodos de 13.01.2020 a 01.02.2020.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias remanescentes, os quais originariamente se encontram agendados para o período de 02.01.2020 a 11.02.2020, ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 558/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 13 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO que o defensor com atribuições na Comarca de Pimenta Bueno, Dr. FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, encontra-se em gozo de folgas compensatórias nos termos da Portaria 544/2019-CG/DPE, de 08 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público DR. ROBERSON BERTONE DE JESUS, lotado no núcleo de Cacoal, para realizar as audiências da Comarca de Pimenta Bueno, no período de 11 a 14 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 559/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 13 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 333, datado de 04 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública TALITA LEITE CECCONELLO, matrícula n.º 300130810, lotada na Comarca de Santa Luzia D'Oeste, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída na data de 17 de janeiro de 2020, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de 07 (sete) dias cada, no primeiro semestre de 2019, conforme Certidão desta Corregedoria, datada de 20 de março de 2019.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias referentes à certidão citada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 560/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 13 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 330, datado de 05 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público MARCUS EDSON DE LIMA, matrícula n.º 300093588, Corregedor-Geral, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 02 a 06 de março de 2020, em virtude de atuação nas atividades

administrativas e de gestão desta Defensoria durante o recesso forense, entre os dias 20.12.2018 e 06.01.2019, conforme Portaria n.º 251/2018-CG/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE-DPERO n.º 195, de 24 de outubro de 2018.

Art. 2.º Restarão 05 (cinco) folgas compensatórias referentes à atuação nas atividades administrativas e de gestão desta Defensoria durante o recesso forense, entre os dias 20.12.2018 e 06.01.2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 561/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 13 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 328, datado de 07 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, a pedido do Defensor Público Substituto MAIKO CRISTHYAN CARLOS DE MIRANDA, matrícula n.º 300102423, lotado na Comarca de Buritis, a fruição de 05 (cinco) dias de trânsito no período de 25 a 29 de novembro de 2019, decorrente de designação para o núcleo de Buritis, nos termos da Portaria n.º 1108/2019-GAB/DPE, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO-DPERO n.º 62 – ano I, de 02 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 562/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 13 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 302, datado de 06 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, a pedido do Defensor Público DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, matrícula n.º 300126755, Subdefensor Público-Geral, lotado na Comarca de Porto Velho, o gozo de 05 (cinco) dias das férias referentes ao 1.º período de 2019, no intervalo entre os dias 27.01.2020 a 31.01.2020, em razão de o período original ter sido interrompido por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos da Portaria n.º 1031, de 22 de julho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 563/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 13 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 298, datado de 10 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública Eveline Emanuele Aymar Elihimas Nascimento Brandão, matrícula n.º 300123562, atualmente lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 418/2019-CG/DPE-RO, de 30 de setembro de 2019, publicado no DOE-DPERO-DPERO n.º 104, de 1º de outubro de 2019, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de suas férias referentes ao 1.º período de 2020, transferindo-se o gozo do período de 01.05.2020 a 30.05.2020 para os períodos de 01.04.2020 a 20.04.2020.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias remanescentes, os quais originariamente se encontram agendados para o período de 21.04.2020 a 30.04.2020, ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 564/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 13 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 326, datado de 05 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO, matrícula n.º 300129865, lotada na Comarca de Ariquemes, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída na data de 29 de novembro de 2019, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de 07 (sete) dias cada, no segundo semestre de 2019, conforme Certidão desta Corregedoria, datada de 24 de setembro de 2019.

Art. 2.º Restarão 04 (quatro) folgas compensatórias referentes à certidão citada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 565/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 13 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 327, datado de 06 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS, matrícula n.º 300130921, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída na data de 29 de novembro de 2019, em virtude de sua atuação no evento "Mega Operação Justiça Rápida", promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no dia 19 de outubro de 2019, na cidade de Ouro Preto do Oeste, conforme Portaria n.º 1512/2019-GAB/DPE, de 04 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 567/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 13 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 329, datado de 1º de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, parcialmente, a pedido do Defensor Público WILSON NEVES DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula n.º 300130469, lotado na Comarca de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 512/2019-CG/DPE, de 29 de outubro de 2019, transferindo-se a folga compensatória do dia 06 de janeiro de 2020 para o dia 30 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 568/2019-CG/DPE  
Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, in verbis: "em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário";

CONSIDERANDO o impedimento do Defensor Público atuante na Comarca de Buriatis/RO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública substituta FLÁVIA DE OLIVEIRA, lotada no núcleo de Machadinho, para atuar pelo assistido Diego Prado da Silva, nos processos 7002148-46.2019.8.22.0021 e 7002149-31.2019.8.22.0021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 569/2019/CG/DPE  
Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n.º 117/94;

CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n.003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Silmara Borghelot, Coordenadora do Núcleo Maria da Penha, encontra-se participando do XIV Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), conforme Memorando Circular n.º 072/2019-Coordenação Cível;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES para atuar em favor dos interesses da assistida Adriana Cardoso Santos em audiência perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, na data de 14 de novembro de 2019, às 10h45min, processo 7042417-90.2019.8.22.0001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Victor Hugo de Souza Lima  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 570/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 13 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 304, de 05 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a pedido do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS, matrícula n.º 300130624, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, os termos da Portaria n.º 1177/2019-GAB/DPE, de 13.08.2019, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de suas férias referentes ao 2.º período de 2019, transferindo-se o gozo de 08.01.2020 a 17.01.2020 para o período de 30.03.2020 a 08.04.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 571/2019/CG/DPE  
Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO que o defensor com atribuições nos feitos de competência da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho, Dr. Dayan Saraiva de Albuquerque, titular da 28ª DPTE, estará em gozo de férias no período de 18 a 27 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público EDUARDO GUIMARAES BORGES para atuar perante a 28ª DPE, - com atribuições nas áreas policial e judicial nos feitos de competência da 2ª Vara do Tribunal do júri da Comarca de Porto Velho, na data de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar a Defensora Pública SILMARA BORGHELOT para atuar perante a 28ª DPE, - com atribuições nas áreas policial e judicial nos feitos de competência da 2ª Vara do Tribunal do júri da Comarca de Porto Velho, nas datas de 19 e 20 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 572/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 14 de novembro de 2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO que o Defensor Público com atribuições perante 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, Dr. Wilson Neves de Medeiros Junior, encontrar-se-á de férias no período de 18 a 27 de novembro de 2019, nos termos da Portaria n. 189/2019-CG/DPE.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público FELIPE DE MELO CATARINO, matrícula n.º 300130808, para atuar no plenário do júri em defesa do réu Kaio Peterson de Jesus Berto, referente aos autos n.º 0002115-38.2019.8.22.0002, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, designado para o dia 18 de novembro de 2019, às 08h00min.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público GILBERTO LEITE CAMPELO, matrícula n.º 300130459, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nas audiências designadas pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, no dia 18 de novembro de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

## ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### Portarias

PORTARIA N.º 569/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 553/2019-DRH/DPE, de 14 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO-DPERO n.º 134, de 14 de novembro de 2019, que concedeu 01 (uma) folga compensatória ao servidor BRUNO LAZARO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130687, lotado na Comarca de Cacoal, em virtude de ter trabalhado no "IX Processo Seletivo Público de Estágio na Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 31 de março de 2019, conforme a Portaria n.º 386/2019-GAB/DPE, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 061, de 03 de abril de 2019.

Assim, onde se lê:

"01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 19 de novembro de 2019",

Leia-se:

"01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 19 de dezembro de 2019".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 570/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Leticia do Lago Barbosa, datado de 08 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR os termos da Portaria n.º 558/2019-DRH/DPE, de 14 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO-DPERO n.º 134, de 14 de novembro de 2019, que concedeu, a pedido da servidora LETICIA DO LAGO BARBOSA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130467, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 21 de novembro de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada, durante o ano de 2019, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 28 de maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos